PORTARIA 50/2023

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP

Fábio Gomes de Araújo, Pró-reitor Administrativo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:
O disposto na Resolução Nº 466, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece que as Instituições nas quais se realizem pesquisas envolvendo serem humanos deverão constituir o Comitê de Ética em Pesquisa, conforme suas necessidades;

CONSIDERANDO:
Que a União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda – UNISEPE desenvolve projetos de pesquisa e práticas de ensino e de extensão que envolvem seres humanos na sua condução;

CONSIDERANDO:
Que os princípios da ética devem permear o desenvolvimento da ciência criando mecanismos de proteção da sociedade contra possíveis abusos de pesquisas descompromissadas com o bem estar dos serem humanos;

CONSIDERANDO:
O disposto na Decisão CONSU / CONSEPE nº 01/2010 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Resolução CNS n° 706/2023, o registro e o mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período;

DETERMINA-SE:

Art. 1º - Os membros do Comitê de Ética em Pesquisa para o mandato do quadriênio 2023/2027:

- Prof. Msc. Ana Adalgiza Garcia Maia
  Cargo institucional: Professor Ensino Superior Função no Cep: Membro Relator do CEP-UNISEPE

- Prof. Dr. Demétrius Paiva Arçari
  Cargo institucional: Professor Ensino Superior Função no Cep: Coordenador do CEP-UNISEPE

- Profª Dr. Diego Pereira Jerônimo;
  Cargo institucional: Professor Ensino Superior Função no Cep: Membro Relator do CEP-UNISEPE

- Prof. Dr. Eduardo Vicente do Prado;
  Cargo institucional: Professor Ensino Superior Função no Cep: Membro Relator do CEP-UNISEPE

- Profª Dr. Fábio Baccin Fiorante;
  Cargo institucional: Professor Ensino Superior Função no Cep: Vice coordenador do CEP-UNISEPE

- Prof. Drª. Flávia Regina de Barros;
  Cargo institucional: Professor Ensino Superior Função no Cep: Membro Relator do CEP-UNISEPE

- Prof. Msc. Jessica Rossetto;
  Cargo institucional: Professor Ensino Superior Função no Cep: Membro Relator do CEP-UNISEPE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Arquive-se.

Amparo (SP), 14 de Agosto de 2023

_____
Prof. Fábio Gomes de Araújo
Pró Reitor Administrativo